



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 07/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 06.04.2010**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO; -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h20 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD), para substituição da Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Saudou a presença e apresentou cumprimentos ao Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa.-----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----



Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção do Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD), por não ter estado presente na última reunião).**-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A **Câmara tomou conhecimento** de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 29 de Março de 2010, eram de 147 891,79€** (cento e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos) e as **operações de tesouraria de eram de 367 743,85€** (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 2 190 375,63€ (dois milhões cento e noventa mil trezentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), **de despesa cabimentada 10 546 763,09€** (dez milhões quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e três euros e nove cêntimos) e de **despesa paga 2 268 304,81€** (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quatro euros e oitenta e um cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. II ESTÁGIO DE PÁSCOA (2010)– CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO;-

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Clube de Natação de Resende a solicitar autorização de utilização gratuita das Piscinas Municipais, do Pavilhão Municipal, do Auditório Municipal e do Museu, o transporte para os atletas e a oferta de 1/2 quilo de cavacas a cada atleta no âmbito do estágio em causa.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Questionou se este apoio não estaria incluído no Plano de Actividades do Clube, o qual já foi objecto de atribuição de subsídio.-

Presidente da Câmara – Esclareceu que se trata aqui de uma questão meramente de logística,



não havendo qualquer deliberação financeira e que esta é uma actividade que deve ser apoiada, até porque possibilita a ocupação de tempos livres de jovens nas suas férias escolares.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO – PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, dois ofícios da Casa do Povo de Resende a remeterem o mapa mensal, referente, respectivamente, aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2010. -----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que como já manifestaram opinião desfavorável à necessidade deste protocolo iriam abster-se, questionado ainda sobre a necessidade de efectuar limpeza nos equipamentos em causa nestes meses de Inverno.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.4. LICENÇA ESPECIAL DE OBRAS – ALBINO ANTÓNIO LOUREIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de licença especial de obras em nome de Albino António Loureiro, referente ao processo de obras n.º 132/2000. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – MANUEL PINTO VINAGRE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Albino Loureiro, na qualidade de Advogado, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura pública de partilha do prédio rústico denominado “Tapada”, com a área de 3.690 m2, sito no Lugar de Tapada, Freguesia de Anreade, Concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. GRUPO CULTURAL DESPORTIVO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Grupo Folclórico de



Cárquere, a solicitar uma comparticipação financeira para fazer face às despesas com a obra da Sede Social do Rancho Folclórico.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, celebrar uma adenda ao protocolo existente para atribuição de um reforço financeiro de 30.000,00€.**-----

C.07. III PASSEIO DE MOTO 4 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE S. CRISTOVÃO- PEDIDO DE APOIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar apoio logístico para a realização do III passeio de Moto 4, a realizar no próximo dia 17 de Abril.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.08. GESTÃO DE PESSOAL – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que a sua bancada se iria abster porque entendiam que devia ter estado presente pelo menos um vereador da oposição na reunião do Conselho Coordenador de Avaliação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.09. PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE BARRÕ – PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Paróquia de Santa Maria de Barrô , a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com a obra do Arranjo Urbanístico da Capela de S. Domingos.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que em relação a este tipo de apoio, quer à paróquia de Barrô, quer ao GDSCMC votado no ponto 6, a bancada do PSD acha que as instituições devem, à semelhança do que fazem as associações para o apoio anual, apresentar as obras físicas que pretendem construir e a Câmara deve criar também um regulamento para que o valor do apoio seja mais objectivo, transparente e equilibrado. Não acham correcto que o valor do apoio seja proposto apenas em sede de reunião de Câmara, conforme a disposição do Sr. Presidente. Para evitar isto propõem que seja criado o aludido regulamento e que, com base nesse regulamento as instituições apresentem uma candidatura para beneficiarem de apoio por parte da Câmara. No entanto, como já há compromissos anteriores, não querem que as colectividades sejam agora prejudicadas e como tal votam favoravelmente. Questionou por fim se as obras em causa não



colidem com o estudo realizado pela Estradas de Portugal para a requalificação da EN 222.-----

Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD) – Referiu que a proposta de valor a atribuir deveria ser dada a conhecer previamente a todos os membros do executivo, por forma a aferirem, com tempo, se a mesma é ou não a adequada às circunstâncias.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira de 10.000,00€.**-----

C.10. CEDÊNCIA DA MORADIA DA PORTELA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a cedência da Casa da Portela para alojar os grupos de combate a Incêndios Florestais.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar protocolo.**-

C.11. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DA GRANJA – CÁRQUERE – CONCURSO PÚBLICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta para que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para concessionar, por concurso público, a exploração do bar em causa, com a base de 500,00€ mensais e demais condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Questionou o facto de o valor base para as duas concessões ser igual, quando na verdade se trata de realidades diferentes.---

Presidente da Câmara – Esclareceu que o valor base foi apurado pelos serviços, em face de vários critérios de ordem técnica, mas que em todo o caso se trata de um valor que apenas servirá de ponto de partida para a licitação entre os eventuais interessados, que determinarão o seu valor final.---

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.12. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS DE PORTO DE REI – S. JOÃO DE FONTOURA – CONCURSO PÚBLICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta para que a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal autorização para concessionar, por concurso público, a exploração do bar em causa, com a base de 500,00€ mensais e demais condições constantes do Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e**



remeter à Assembleia Municipal.-----

C.13. FÓRUM MUNICIPAL E ESPAÇO ADJACENTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o respectivo projecto (o qual engloba o mercado municipal, a feira quinzenal, o estacionamento público, o parque urbano e os módulos de apoio a eventos culturais), bem como o pedido de reconhecimento de interesse público às entidades competentes, para a área de intervenção prevista para o parque urbano e respectiva plataforma, feira quinzenal, estacionamento público e módulos de apoio a eventos culturais.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que por princípio a sua bancada acha que uma intervenção desta dimensão no centro da Vila, que vai alterar os hábitos de todos os resendenses deve ser alvo uma discussão pública, de uma participação dos cidadãos que vão utilizar o espaço e como tal não pode nem deve ficar no reduto do executivo. Estão de acordo que o espaço do actual mercado está bastante degradado e funcionalmente não está adequado às necessidades actuais. Também concordam que é necessário criar um parque de lazer para as crianças de Resende que não têm nenhum espaço condigno para brincarem. No entanto continuam a defender que tal intervenção deve ser participada até para que não apareça nenhum cidadão a fazer greve de fome como aconteceu aquando da primeira fase da requalificação urbana, concretamente com as obras do Largo da Feira. Por isso acham que o Sr. Presidente deve convocar a população para fazer uma apresentação pública do projecto e como o processo tem uma calendarização apertada deve ocorrer o mais rapidamente possível. Propõem também que seja feita uma apresentação na próxima Assembleia Municipal no período antes da ordem do dia e que seja convidada toda a população.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que a figura da discussão pública se encontra regulamentada e que não tem aqui aplicação. Por outro lado, trata-se de uma decisão que compete exclusivamente ao órgão executivo, sob proposta do seu Presidente e que assume as suas responsabilidades. .-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.14. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2009;-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas relativos ao ano 2009.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Realçou os seguintes aspectos em relação à conta de gerência:”- A execução orçamental respeita a contabilidade de receitas e despesas ou recebimentos; - É o maior volume de receita arrecadada, cerca de 15 milhões de euros; - Existem limites com pessoal e de endividamento com significativas margens por utilizar: Limite legal dos encargos com pessoal do



quadro – margem – 34,27% (-1.277.935,94€), Limite legal de empréstimos de médio e longo prazos – margem -26,5% (-1.797.267,00€), Limite legal de endividamento líquido – margem 52,3% (-4.431.906,00€); - Mesmo atendendo à conjuntura económica nacional e internacional de grandes dificuldades, de registar a consistência no volume da receita arrecadada nos últimos anos e a capacidade de concretização de investimentos estruturantes, resultado do bom planeamento e da execução de políticas acertadas nos diversos domínios de actuação municipal, conforme se descreve no relatório de gestão; - O serviço da dívida é 5,18%; - Embora não seja relevante dado o âmbito do Município e os fins que persegue, desde que se elaboram as contas em conformidade com o POCAL (2002), têm-se verificado resultados líquidos positivos; - A estrutura de proveitos regista uma forte dependência das transferências da administração central e também da obtenção de financiamento comunitário; - O Município tem efectuado um elevado esforço financeiro com a realização de inúmeros investimentos, sendo que tal se tem verificado com base em planeamento financeiro que assenta em: - Garantir sempre uma situação económico-financeira equilibrada; - Minimizar os efeitos na tesouraria com a realização de investimentos; - Garantir uma utilização eficiente, eficaz e rentável dos recursos públicos; - Garantir fontes de financiamento complementares ao financiamento próprio, com fundos comunitários; - Garantir as fontes de financiamento adequadas à vida útil dos investimentos, pois se os investimentos geram benefícios actuais e futuros, é económico e financeiramente aconselhável que o custo do financiamento acompanhe esses benefícios. Tal tem-se obtido através de financiamento por fundos comunitários e empréstimos bancários, sem hipotecar a situação financeira actual e futura; - Em conclusão, será de realçar a importância da operação de alienação da posição na EED e aquisição das Termas. Tendo em consideração o volume de investimentos realizados nos últimos anos, o Município apresenta uma situação económico-financeira saudável, planeando sempre para manter uma situação equilibrada dentro dos padrões de uma boa gestão, não acumulando dívida que cause problemas estruturais ou de tesouraria, mas também não deixando de recorrer aos instrumentos de financiamento disponíveis.” -----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que dado tratar-se de um documento de carácter técnico que vai ser apreciado pelo Tribunal de Contas, iriam abster-se.

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.15. CONTRACÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ESTÁDIO DE FORNELOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta no sentido de que a Câmara delibere aprovar a contratação do empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com um prazo de 20 anos, indexado à Euribor a 3 meses, com amortização Trimestral e submeter a proposta à Assembleia Municipal para apreciação, dado que nos termos do artigo nº 53, nº2 alínea d), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete a este órgão “Aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.16. ESTÁGIO DE ALUNOS DO ANO PROFISSIONALIZANTE – 6º ANO DO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA – INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR – UNIVERSIDADE DO PORTO – CENTRO HOSPITALAR DO PORTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio para alojamento dos alunos que vão frequentar o estágio no Centro de Saúde de Resende, o qual terá início depois de 15 de Setembro.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Perguntou saber se há algum compromisso no sentido de os actuais alunos virem a exercer funções em Resende após a conclusão do curso. Referiu ainda que se não houver qualquer contrapartida idêntica ao aprovar a proposta o Município está a criar um precedente que permitirá que estagiários de outras universidades e profissões que venham realizar o seu estágio em Resende legitimamente possam solicitar o mesmo tipo de apoio. Por último disse que sabendo que também vêm estagiar enfermeiros para o Centro de Saúde, porque não lhes oferece o Município também a estadia?-----

Presidente da Câmara – Respondeu que veria com bons olhos a vinda de outros estagiários para o nosso concelho.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e celebrar protocolo, ficando delegados no Presidente da Câmara os necessários poderes para encontrar a solução mais adequada, designadamente ceder instalações da autarquia ou suportar o custo inerente (cerca de 250,00€).**-----

C.17. MAPA DE VERBAS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 – RECTIFICAÇÃO DE VERBAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a rectificação do mapa das verbas previstas para o ano lectivo 2009/2010.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

C.18. PORTAS P'RA VIDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DOURO SUL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência, em regime de comodato, da Escola Primária de São Martinho de Mouros para utilização como Centro de Actividades Ocupacionais. Sobre o assunto foi prestada informação jurídica pela Técnica Superior Drª Cesaltina



Dias-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que em coerência com posição tida em relação à forma arbitrária como estão a ser celebrados os contratos de cedência por comodato das escolas primárias, votariam contra. Questionou ainda se a Câmara também vai participar na aquisição da carrinha, conforme é solicitado no ofício.-----

Presidente da Câmara – Respondeu, uma vez mais, não existir aqui qualquer tipo de critério arbitrário e que quanto ao apoio a conceder este não contemplará a participação na aquisição da viatura.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e celebrar contrato de comodato, devendo as obras de instalação – que reverterão graciosamente no final do contrato a favor do município – ser iniciadas no prazo de 2 anos a contar da sua assinatura, sob pena de revogação da presente deliberação.**-----

C.19. INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE RESENDE - RELATÓRIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para conhecimento, o relatório da IGAL relativo à inspecção ordinária realizada ao Município de Resende. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Salientou algumas das considerações proferidas pela IGAL na introdução do relatório, designadamente as seguintes que se transcrevem: “Saliente-se, desde já, que foi com agrado que viemos encontrar um município com uma excelente organização e dinâmica de trabalho, facto este a que não será alheio a reestruturação das chefias efectuadas durante o primeiro mandato do actual Presidente da Câmara, bem como ao sistema de digitalização introduzido o qual, procedendo à digitalização de toda a documentação entrada nos serviços permite um maior controlo da sua tramitação. Deste modo, não constituirá surpresa a actuação exemplar dos serviços camarários, transparecendo da intervenção dos correspondentes dirigentes o cuidado em cumprir e fazer cumprir com o determinado na lei”.-----

Por último, realçou ainda o facto de neste relatório não terem sido apontadas quaisquer situações irregulares que careçam de resolução ou regularização futura, ao contrário do que sucedeu aquando da inspecção anterior, onde foram apontadas situações irregulares que ainda hoje se encontram pendentes de resolução.-----

Foi tomado conhecimento.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 12h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU